DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (quinta-feira) 29 de novembro de 2007

711

Roraima - ano XVII

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo....01
Governadoria do Estado....01
Secretaria de Estado da Saúde....06
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos....07
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento....07
Secretaria de Estado da Fazenda....07
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento....09
Secretaria de Estado de Segurança Pública....09
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura....09
Secretaria de Estado do Índio....10
Comissão Permanente de Licitação....10
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima....11
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima....12
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima....13
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima....14
Companhia Energética de Roraima....14
Agência de Fomento do Estado de Roraima....14
Ministério Público de Roraima....14
Defensoria Pública do Estado de Roraima....15
Justiça do Trabalho....16
Outras Publicações....16

Esta edição circula com 16 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 51 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,
Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do § 1º, do art. 43, da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei Complementar n° 15/2007, que altera os artigos 6º, parágrafo único; 7º, parágrafo único; 8º, §§ 1º e 2º; e 11, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, voltada à organização da estrutura da Polícia Militar do Estado de Roraima.
Consta dos dispositivos do art. 3º, da proposição legislativa evidenciada, a seguinte redação:
"Art. 3º Os §§ 1º e 2º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:
.....
§ 2º O policial militar beneficiado pela promoção de que trata o parágrafo anterior deste artigo não ocupará vaga." (NR)
RAZÕES DO VETO
Com vistas ao objeto material disposto, na segunda parte do dispositivo mencionado que altera o § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar nº 51, de 2001, que trata da movimentação funcional, por promoção, dos integrantes do Quadro de Praças Policiais Militar (QPPM), Quadro de Praças Policiais Militares Músicos (QPPMM), do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) e do Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOMPM), julguei conveniente e oportuno vetá-lo, posto que ao examinar o inteiro teor do dispositivo, sub examine, cujo comando legal se perfaz por força do art. 3º, constatei a presença de uma aparente contradição a macular a sua harmonia normativa caracterizada na redação de sua primeira parte, que altera o § 1º do referido diploma legal, condicionando a promoção dos integrantes da Polícia Militar, na espécie, à disponibilidade de vagas, em face da segunda, que informa que o policial militar promovido não ocupará vaga.
Daí manifesta-se inconveniente e inoportuno ao interesse público mantê-lo na forma como se apresenta, independentemente da iniciativa. Por conseguinte, resolvi vetá-lo no mérito.
Diante das razões acima firmadas, resolvo vetar a segunda parte do dispositivo acima referido, que altera o § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar nº 51, de 2001, retirando-o do Projeto de Lei Complementar n° 15/2007, que altera os artigos 6º, parágrafo único; 7º, parágrafo único; 8º, §§ 1º e 2º; e 11, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

LEI COMPLEMENTAR Nº 126 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007
"Altera os artigos 6º, parágrafo único; 7º, parágrafo único; 8º, §§ 1º e 2º; e 11, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências."
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte lei:
Art. 1º O art. 6º, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º O ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, dar-se-á no posto de 2º Tenente PM, por ato do Governador do Estado, após aprovação em Curso de Formação de Oficiais PM, ou equivalente, e o devido estágio probatório como Aspirante-a-Oficial PM. (NR)
Parágrafo único. A admissão em Curso de Formação de Oficiais PM, ou equivalente, de que trata o caput deste artigo dar-se-á por aprovação em concurso público de provas e títulos, onde constem exames de conhecimentos, psicológico, médico, físico e de investigação psico-social, todos em caráter eliminatório, de acordo com o respectivo edital." (NR)
Art. 2º O parágrafo único, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º .....
Parágrafo único. É indispensável a submissão dos candidatos à realização de exames de conhecimentos, psicológico, médico, físico e de investigação psico-social, todos em caráter eliminatório, de acordo com o respectivo edital." (NR)
Art. 3º Os §§ 1º e 2º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º .....
§ 1º Os Subtenentes PM integrantes do Quadro de Praças Policiais Militar (QPPM), os Subtenentes PM integrantes do Quadro de Praças Policiais Militares Músicos (QPPMM), os 2º Tenentes PM e os 1º Tenentes PM integrantes do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) e os 2º Tenentes PM do Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOMPM), após completarem vinte e nove anos e seis meses de serviço, computado o tempo para a inatividade, serão, mediante requerimento do interessado, promovidos ao posto imediatamente superior, de acordo com a disponibilidade de vagas, desde que tenham concluído, com aproveitamento, o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO). (NR)
§ 2º VETADO
Art. 4º Os §§ 1º, 4º e 5º, do art. 11, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. .....
§ 1º É indispensável a submissão dos candidatos à realização de exames de conhecimentos, psicológico, médico, físico e de investigação psico-social, todos em caráter eliminatório, de acordo com o respectivo edital. (NR)
.....
§ 4º O ingresso no Quadro de Praças Policiais Militares Músicos da Polícia

Militar do Estado de Roraima (QPPMM) dar-se-á em conformidade com as normas e condições previstas nos artigos 10 e 11 da Lei nº 051, de 28 de dezembro de 2001, no que tange aos exames médico, físico, psicológico e de investigação psico-social, acrescidos dos exames de suficiência artístico-musical, na forma de prova escrita, teórica oral e prática instrumental atinente ao preenchimento das vagas, de acordo com o respectivo edital. (NR)
§ 5º O processo de seleção para acesso aos cursos de formação de sargentos e de cabos QPPM incluirá, além do exame de conhecimento, o exame de saúde e o teste de avaliação física, todos de caráter eliminatório". (NR)
Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

LEI N° 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.
"Altera o Quadro de Provimento Efetivo e de Cargos Comissionados constantes do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Ministério Público Estadual - Lei 153/96 - conforme anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e dá outras providências."
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° O Quadro de Provimento Efetivo e de Cargos Comissionados constantes do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Ministério Público Estadual passa a ter nova configuração, conforme os anexos desta Lei.
Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos no presente Quadro:
I - 1 (um) cargo efetivo de Analista de Banco de Dados, código MP/NS-1;
II - 1 (um) cargo efetivo de Analista de Rede, código MP/NS-1;
III - 3 (três) cargos efetivos de Técnico de Informática, código MP/NM-2;
IV - 10 (dez) cargos efetivos de Assistente Administrativo, código MP/NM-2;
V - 8 (oito) cargos efetivos de Atendente (Telefonista/Recepcionista), código MP/NM-2;
VI - 6 (seis) cargos efetivos de Motorista, código MP/NB-2;
VII - 2 (dois) cargos efetivos de Auxiliar de Manutenção, código MP/NM-1; e
VIII - 10 (dez) cargos efetivos de Oficial de Promotoria, código MP/NM-1.
Art. 3º Ficam extintas:
I - 8 (oito) vagas do cargo efetivo de Assessor Jurídico, código MP/NS-1;
II - 1 (uma) vaga do cargo efetivo de Programador de Computador, código MP/NM-1;
III - 2 (duas) vagas do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, código MP/NM-1;
IV - 4 (quatro) vagas do cargo efetivo de Digitador, código MP-NM-2;
V - 2 (duas) vagas do cargo efetivo de Administrador, código MP/NS-1;
VI - 1 (uma) vaga do cargo efetivo de Assistente Social, código MP/NS-1;
VII - 1 (uma) vaga do cargo efetivo de Psicólogo, código MP/NS-1; e
VIII - 1 (uma) vaga do cargo efetivo de Economista, código MP/NS-1.
Art. 4º Fica criado 01 (um) cargo comissionado de Assessor de Segurança Institucional, código MP/DAS-5.
Art. 5º As funções de confiança passam a ser previstas no Anexo VII e deverão ser ocupadas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, sendo vedado o recebimento cumulativo de qualquer outra gratificação.
Art. 6º Aos servidores públicos efetivos, civis ou militares, requisitados ou cedidos por outro órgão da administração direta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal poderá ser concedida gratificação pelo exercício de atividade junto aos órgãos do Ministério (GAT-C), até o limite de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1.
Parágrafo único. Os referidos servidores, quando vierem ocupar cargos comissionados no Ministério Público, não farão jus à percepção da gratificação prevista no caput deste artigo.
Art. 7º As denominações, os quantitativos e os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo, cargos comissionados e funções de confiança são os constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.
Art. 8º As atribuições dos cargos efetivos de Analista de Rede, Analista de Banco de Dados, Técnico de Informática e Oficial de Promotoria criados por esta Lei constam do anexo VIII.
Art. 9º Aos servidores efetivos, comissionados, requisitados ou cedidos ao Ministério Público do Estado de Roraima é vedado o exercício da advocacia e consultoria técnica.
Art. 10. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme a Legislação pertinente.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO OFICIAL
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe do Gabinete Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Secretário Chefe da Casa Militar
JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO
Procurador Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
GERSON CHAGAS
Secretario de Estado da Segurança Pública
UZI PEREIRA BRISOLA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde
ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
ÁLVARO LUIZ CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
YANA BESSA GOMES
Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação.Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS
Preço por cm de coluna..... R$: 6.00
OUTRAS PUBLICAÇÕES
Preço por cm de coluna..... R$: 8.00
Preço por exemplar..... R$: 1,50
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,50
ASSINATURAS
Semestral sem remessa postal..... R$:120,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

ANEXO I DA LEI N° 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO				
CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUBTOTAL
MP/NS-1	ASSESSOR JURÍDICO	02	3.466,80	6.933,60
MP/NS-1	MÉDICO	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	ADMINISTRADOR	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	ANALISTA DE SISTEMAS	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	ASSISTENTE SOCIAL	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	BIBLIOTECONOMISTA	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	CONTADOR	02	3.466,80	6.933,60
MP/NS-1	PSICÓLOGO	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	ANALISTA DE REDES	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	ANALISTA DE BANCO DE DADOS	01	3.466,80	3.466,80
TOTAL		12		41.601,60

ANEXO II DA LEI N° 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO				
CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUBTOTAL
MP/NM-1	OFICIAL DE DILIGÊNCIA	10	1.733,40	17.334,00
MP/NM-1	OFICIAL DE PROMOTORIA	10	1.733,40	17.334,00
MP/NM-2	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	03	1.502,28	4.506,84
MP/NM-2	OPERADOR DE COMPUTADOR	02	1.502,28	3.004,56
MP/NM-2	DIGITADOR	02	1.502,28	3.004,56
MP/NM-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1.502,28	60.091,20
MP/NM-2	ATENDENTE (Telefonista/Recepcionista)	14	1.502,28	21.031,92
TOTAL		81		126.307,08

ANEXO III DA LEI N° 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR) DE PROVIMENTO EFETIVO				
CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUBTOTAL
MP/NB-1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	05	924,48	4.622,40
MP/NB-2	MOTORISTA	16	793,36	12.693,76
MP/NB-3	AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA	30	693,36	20.800,80
TOTAL		51		38.116,96

ANEXO IV DA LEI N° 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PROGRESSÃO FUNCIONAL															
NÍVEIS DE VENCIMENTO															
CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
MP/NS-1	3.466,80	3.640,14	3.822,15	4.013,26	4.213,92	4.424,62	4.645,85	4.878,14	5.122,05	5.378,15	5.647,06	5.929,41	6.225,88	6.537,17	6.864,03
MP/NM-1	1.733,40	1.820,07	1.911,07	2.006,62	2.106,95	2.212,30	2.322,92	2.439,07	2.561,02	2.689,07	2.823,52	2.964,70	3.112,94	3.268,59	3.432,02
MP/NM-2	1.502,28	1.577,39	1.656,26	1.739,07	1.826,02	1.917,32	2.013,19	2.113,85	2.219,54	2.330,52	2.447,05	2.569,40	2.697,87	2.832,76	2.974,40
MP/NB-1	924,48	970,70	1.019,24	1.070,20	1.123,71	1.179,90	1.238,90	1.300,85	1.365,89	1.434,18	1.505,89	1.581,18	1.660,24	1.743,25	1.830,41
MP/NB-2	793,36	833,03	874,68	918,41	964,33	1.012,55	1.063,18	1.116,34	1.172,15	1.230,76	1.292,30	1.356,91	1.424,76	1.496,00	1.570,80
MP/NB-3	693,36	728,03	764,43	802,65	842,78	884,92	929,17	975,63	1.024,41	1.075,63	1.129,41	1.185,88	1.245,17	1.307,43	1.372,80

ANEXO V DA LEI N° 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA				
CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUBTOTAL
MP/DAS-1	DIRETOR GERAL	01	6355,80	6.355,80
MP/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04	5778,00	23112
P/DAS-3	ASSESSOR JURÍDICO	23	5431,32	124.920,36
MP/DAS-4	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	01	4622,40	4.622,40
MP/DAS-4	ASSESSOR CONTÁBIL	02	4622,40	9.244,80
MP/DAS-5	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	01	3813,48	3.813,48
MP/DAS-5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	3813,48	3813,48
MP/CCA-1	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	01	4044,60	4.044,60
MP/CCA-2	CHEFE DE DIVISÃO	05	3813,48	19.067,40
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	01	3697,92	3.697,92
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL	01	3697,92	3.697,92
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DE COORDENADORIA	03	3697,92	11.093,76
MP/CCA-4	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	01	3351,24	3.351,24
MP/CCA-5	CHEFE DE SEÇÃO	04	3120,12	12.480,48
MP/CCA-5	ASSESSOR TÉCNICO	15	3120,12	46.801,80
MP/CCA-6	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	31	1733,40	53.735,40
MP/CCA-7	CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE	07	1502,28	10.515,96
TOTAL		102		344.368,80

ANEXO VI DA LEI N° 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007
TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	VENCIMENTO INICIAL
MP/NS-1	3.466,80
MP/NM-1	1.733,40
MP/NM-2	1.502,28
MP/NB-1	924,48
MP/NB-2	793,36
MP/NB-3	693,36

ANEXO VII DA LEI N° 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MPE/RR

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR	SUB TOTAL
MP.FC.I	02	3.000,00	6.000,00
MP.FC.II	03	2.000,00	6.000,00
MP.FC.III	10	1.000,00	10.000,00
TOTAL	15	-	22.000,00

DECRETO Nº 8489 -E DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

16006 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR **R$ 11.500,00**

18542822.140/01 - Monitoramento e Controle Ambiental **R$ 7.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 7.000,00

04122104.333/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMACT **R$ 4.500,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	001	R$ 4.500,00

COMPENSAÇÃO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

16006 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR **R$ 11.500,00**

04122104.233/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da FEMACT **R$ 2.500,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 2.500,00

04122104.333/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMACT **R$ 9.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 9.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de novembro de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

DECRETO Nº 8490 -E DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 1.183.000,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 1.183.000,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

12001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA R$ 1.183.000,00

02122032.254/01 - Implementação das Atividades Judiciárias R$ 663.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 663.000,00

02122104.302/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do Tribunal de Justiça R$ 220.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 150.000,00
3390.49 – Auxílio-Transporte	001	R$ 70.000,00

02122104.402/01 - Administração de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça R$ 300.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 300.000,00

COMPENSAÇÃO

12001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA R$ 1.183.000,00

02122033.284/01 - Construções Prediais do Judiciário R$ 298.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 298.000,00

02122033.286/01 - Reformas Prediais do Judiciário R$ 30.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 30.000,00

02122104.102/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do Tribunal de Justiça R$ 20.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 20.000,00

02122104.202/01 - Manutenção de Serviços de Transportes do Tribunal de Justiça R$ 155.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 140.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 15.000,00

02122104.302/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do Tribunal de Justiça R$ 280.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 150.000,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	001	R$ 50.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 30.000,00
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	001	R$ 50.000,00

02122104.402/01 - Administração de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça R$ 300.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	R$ 300.000,00

02122104.502/01 - Ações de Informática do Tribunal de Justiça R$ 100.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 80.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

DECRETO Nº 8491 -E DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 2.695.970,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 2.695.970,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA R$ 940.000,00

06181372.048/01 - Policiamento Civil R$ 200.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 200.000,00

06183372.287/01 - Identificação Civil R$ 100.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 100.000,00

06122104.114/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Policia Civil R$ 330.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 330.000,00

06122104.314/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Policia Civil R$ 230.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 230.000,00

06122104.514/01 - Ações de Informática da Policia Civil R$ 80.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 80.000,00

18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO R$ 45.915,00

20605342.284/01 - Apoio a Comercialização da Produção Agrícola R$ 45.915,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 45.915,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE R$ 216.700,00

10305382.176/01 - Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças R$ 3.900,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.93 – Indenizações e Restituições	007	R$ 3.900,00

10304382.177/01 - Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária R$ 26.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	007	R$ 26.000,00

10304792.178/01 - Formulação e Implementação da Política de Saúde R$ 14.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 14.000,00

10303782.289/01 - Implementação dos Serviços Laboratoriais e Hemoderivados R$ 20.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	007	R$ 20.000,00

10302783.296/01 - Reforma de Unidades de Saúde R$ 28.700,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R$ 28.700,00

10302783.298/01 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades de Saúde R$ 32.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.93 – Indenizações e Restituições	008	R$ 32.000,00

10302783.299/01 - Construção de Unidades de Saúde R$ 20.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.93 – Indenizações e Restituições	008	R$ 20.000,00

10122104.217/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU R$ 15.100,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 15.100,00

10122104.317/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU R$ 57.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 41.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	000	R$ 16.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA R$ 1.457.155,00

26782752.228/01 - Manutenção de Rodovias Estaduais R$ 67.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.93 – Indenizações e Restituições	000	R$ 67.000,00

04122433.336/01 - Reforma e Ampliação da Sede e Estacionamento da SEINF R$ 467.900,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 467.900,00

04122104.218/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF R$ 290.835,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 290.835,00

04122104.318/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEINF R$ 631.420,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	001	R$ 631.420,00

27001 - SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO R$ 36.200,00

04122104.230/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Índio R$ 36.200,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 36.200,00

COMPENSAÇÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA R$ 940.000,00

06181372.048/01 - Policiamento Civil R$ 190.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 170.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 20.000,00

06183372.286/01 – Criminalística e Medicina Legal R$ 410.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 60.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 50.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 300.000,00

06183372.287/01 - Identificação Civil — R$ 260.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	001	R$ 20.000,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	001	R$ 40.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 200.000,00

06122104.514/01 - Ações de Informática da Policia Civil — R$ 80.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 50.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 30.000,00

18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO — R$ 45.915,00

20605343.390/01 - Ampliação da Capacidade de Armazenagem — R$ 45.915,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 45.915,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE — R$ 216.700,00

10302782.175/01 - Implementação e Melhoria dos Serviços de Atenção Médico-Hospitalares — R$ 44.700,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	000	R$ 44.700,00

10305382.176/01 - Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças — R$ 3.900,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	007	R$ 3.900,00

10304382.177/01 - Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária — R$ 26.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	007	R$ 26.000,00

10304792.178/01 - Formulação e Implementação da Política de Saúde — R$ 14.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 14.000,00

10303782.289/01 - Implementação dos Serviços Laboratoriais e Hemoderivados — R$ 20.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	007	R$ 20.000,00

10302783.298/01 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades de Saúde — R$ 52.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	008	R$ 52.000,00

10122104.117/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU — R$ 15.100,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	001	R$ 15.100,00

10122104.317/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU — R$ 41.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	001	R$ 41.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA — R$ 1.457.155,00

15451752.224/01 - Elaboração e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura — R$ 560.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 560.000,00

26782752.228/01 - Manutenção de Rodovias Estaduais — R$ 108.500,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	000	R$ 8.500,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 100.000,00

04451432.290/01 - Manutenção e Recuperação de Prédios Públicos — R$ 394.480,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 100.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R$ 31.900,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 150.000,00
4490.51 – Obras e Instalações	000	R$ 26.600,00
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 48.490,00
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 37.490,00

15451433.332/01 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana — R$ 254.970,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 150.000,00
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 4.970,00
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 100.000,00

04122433.336/01 - Reforma e Ampliação da Sede e Estacionamento da SEINF — R$ 12.300,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 12.300,00

17512493.452/01 - Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas — R$ 126.905,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 126.905,00

27001 - SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO — R$ 36.200,00

10303872.236/01 - Apoio as Ações de Saúde Indígena — R$ 4.990,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 4.990,00

08244872.237/01 - Apoio as Ações Sociais aos Povos Indígenas — R$ 11.490,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	001	R$ 4.500,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	001	R$ 6.990,00

13392872.299/01 - Promoção da Identidade Étnica e Patrimônio Sócio-Cultural dos Povos Indígenas — R$ 6.980,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	001	R$ 3.480,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 3.500,00

04122873.478/01 - Construções Prediais da Secretaria de Estado do Índio — R$ 1.770,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 1.770,00

04122104.130/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria do Índio — R$ 4.990,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 4.990,00

04122104.430/01 - Administração de Recursos Humanos da Secretaria do Índio — R$ 5.980,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3190.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	001	R$ 5.980,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 000 – Recursos Ordinários, 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, 007 – Fundo Estadual de Saúde/SUS e 008 – Convênios com Órgãos Federais,de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

DECRETO Nº 8492 -E DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

21003 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CER — R$ 6.000.000,00

04122472.131/01 - Manutenção Administrativa da CER — R$ 6.000.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4590.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	R$ 6.000.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

ERRATA
DECRETO Nº 8482-E DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007, publicado no D.O.E Nº 709 de 27 de novembro de 2007,
Onde se lê: "

SUPLEMENTAÇÃO

13392312.110/01 - Manutenção e Fortalecimento do Setor Cultural — R$ 150.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R$ 150.000,00

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
Leia-se: "

SUPLEMENTAÇÃO

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS — R$ 150.000,00

13392312.110/01 - Manutenção e Fortalecimento do Setor Cultural — R$ 150.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R$ 150.000,00

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 711, de 29 de novembro de 2007, referente ao Decreto n° 861-P, de 28 de novembro de 2007,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º .....
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22-11-07.
LEIA-SE:
Art. 1º .....
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22-10-07.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 861-P DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do § 6º, do art. 13, da Lei Complementar Nº 053, de 31 de dezembro de 2001,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os candidatos, relacionados no Anexo I deste Decreto, para comporem a segunda turma do Curso de Formação de Soldados PMs, de acordo com os itens 15.4 e 15.5 do Edital nº 006, de 2006.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22-11-07.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

ANEXO I AO DECRETO Nº 861-P DE 28 DE NOVEMBRO 2007.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CFSd-II/2007

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1.	AIRTON DE ARAUJO SOUSA
2.	ALCESTE SILVA DOS SANTOS
3.	ALEX SCHIMOLLER
4.	ALEXANDER HOSHIHARA CASTRO
5.	ALEXANDRE CLAUDINO DE ALBUQUERQUE
6.	ALEXANDRE GAMBIM
7.	ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA
8.	ALLYSSON DE MELO LIMA
9.	AMILRES CORDEIRO DE VASCONCELOS
10.	ANA KAROL LIMA LEVEL
11.	ANA PATRICIA LOPES DA SILVA
12.	ANDERSON ALVES DE SOUSA
13.	ANDREZA ARAUJO QUEIROZ
14.	ANTÔNIO ALVES LOIOLA NETO
15.	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA
16.	CARLOS ADRIANO DOS SANTOS COELHO
17.	CLOTILDE DE CARVALHO OLIVEIRA
18.	CRISTIANE DE SOUZA LEVINO
19.	DAGMAR SOUZA MULLER
20.	DAVI FILIS MARCOLINO DA SILVA
21.	DIEGO MARTINS CORREIA
22.	DJEANE CRUZ PEIXOTO
23.	EDISON FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR
24.	EDMUNDO OLIVEIRA LIMA JUNIOR
25.	EDNARDE MARQUES CIRQUEIRA
26.	EDYLÂNIA RODRIGUES DE LIMA
27.	ELIELSON LOPES GOMES
28.	ELIETE DA SILVA DUARTE SOARES
29.	ELISÂNGELA FERREIRA CARVALHO
30.	ELTON BRUNNO NASCIMENTO LIMA
31.	ELVYS ARANTES TEIXEIRA
32.	EMERSON DE LUCENA OLIVEIRA
33.	EMERSON MATOS RODRIGUES
34.	ERICA FERNANDA CESAR MEDEIROS
35.	ERICO RAIMUNDO DE ALMEIDA SOARES
36.	FABRICIO BARBOSA TEMOTEO MENEZES
37.	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA
38.	FRANKLIN SIMOES DE ANDRADE
39.	GARIO SILVA PEIXOTO
40.	GILMAR DO NASCIMENTO AMORIM
41.	GISLAYNE DA SILVA MATOS
42.	HANDERSON LUIZ MATOS QUEIROZ
43.	IOLANDA DE ARAÚJO CARVALHO
44.	IONE ALMEIDA XAVIER
45.	ISIS DAYANNE ROCHA GOMES
46.	ISMAEL PINHERIO DA SILVA
47.	IVAN SANTOS COSTA
48.	JANNESON NILO MONTEIRO SOBRAL
49.	JAQUES MURÇA PIRES
50.	JARDEL JONES PEREIRA BESSA
51.	JONAS BATISTA RIBEIRO
52.	JONATAS LOPES DA SILVA
53.	JORDANA XAVIER COUTINHO BISERRA
54.	JOSUE PEREIRA DE ANDRADE SOUSA
55.	KATIANE NASCIMENTO SANTOS
56.	KELLEN CRISTINA BATISTA SILVA
57.	KELLIANY WILSON DA SILVA
58.	LIGIA NEVES RAMALHO
59.	LINDBERG KENT SANTOS DE CASTRO
60.	LIZIANE BARROSO NOGUEIRA
61.	LUANA KARMINY BESSA DE ARAÚJO
62.	LUCILENE OLIVEIRA SOARES
63.	LUCIOLA LEMOS DE AMORIM
64.	LUCIVÂNIA SARMENTO FERREIRA
65.	MANOEL BATISTA SOUSA JUNIOR
66.	MARCOS ROSA MEIRA RIBEIRO MATOS ALMEIDA
67.	MARIO MAGALHÃES DA SILVA JUNIOR
68.	MARTA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA
69.	MAURO LUIZ DENGUES MALHADA
70.	NEYDERSON SAMPAIO MEMORIA
71.	ORIANA BARREIROS MENDONÇA
72.	ORIENE LEAL DOS SANTOS
73.	PETERSON STALONE PRATA VENTURA
74.	RAFAEL GUIMARAES DE OLIVEIRA
75.	RAFAEL SANTANA PEREIRA
76.	RENATO FELIX DE LIMA
77.	RODERVAL MARQUES ANDRADE SOUZA
78.	ROGÉRIO SARAIVA COSTA
79.	RONIEL VITOR DE OLIVEIRA
80.	RONILSON WOLTTRICH
81.	RONYCASSIA VARAO BARROS
82.	ROSIMERI ALBANO CORREA COSTA
83.	RUDHE DE JESUS LIMA
84.	SÉRGIO LUIZ BATISTA LAGE JÚNIOR
85.	SULIJAN VITÓRIA DA SILVA MELO
86.	TATIANA BARBOSA DA NASCIMENTO
87.	TATIANA XAVIER CORREA
88.	TONY RODSON DE SOUZA PEREIRA
89.	VIDAL CAMPOS GONÇALVES
90.	VILSON CARLOS PEREIRA ARAUJO
91.	VIVIANE CHAVIER DOS SANTOS
92.	WASHINGTON DE SOUSA GOES
93.	WELTON DE SOUZA TEIXEIRA
94.	WENDLER ANDRADE LEMOS
95.	WESLEY GIRDENE VENTURA TORREIAS
96.	ZULMIRA LIMA DA SILVA

Secretaria de Estado da Saúde

COMUNICADO
PREGÃO Nº 142/2007
PROCESSO Nº 08424/07-73 – SESAU
A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados na licitação em epígrafe que fica designado o dia 13/12/2007 às 09:00 horas para a abertura das propostas. Informa ainda que o NOVO EDITAL encontra-se disponível na Comissão Setorial de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Rua Madri, S/Nº - Novo Planalto, CEP: 69.304-650 / Boa Vista/RR / (95)3623-2856. Os interessados deverão disponibilizar disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus. Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2007. Maria Nazaré de Lacerda. Pregoeira CSL – SESAU.

ERRATA
PREGÃO Nº: 144/2007 e 145/2007
PROCESSOS Nº: 08093/07-8 e 08784/07-39 - SESAU, respectivamente.
Errata dos AVISOS DE LICITAÇÕES dos PREGÕES 144 e 145/2007, veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE, edição nº 709 do dia 27/11/2007, e Jornal Roraima Hoje do dia 28/11/2007, conforme discriminação a seguir:
Onde se lê: Maria Nazaré de Lacerda
Leia-se: Sócrates de Azevedo Gondim
As demais informações permanecem inalteradas. Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2007. Sócrates de Azevedo Gondim. Presidente CSL – SESAU.

ERRATA
PREGÃO Nº: 153/2007
PROCESSO Nº: 05766/07-40 - SESAU
Errata no Resultado de Licitação do PREGÃO 153/2007, veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE, edição nº 710 do dia 28/11/2007, e Jornal Roraima Hoje do dia 29/11/2007, conforme discriminação a seguir:
Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 19/11/2007 HORA: 11:00h
Leia-se: DATA DE ABERTURA: 19/12/2007 HORA: 11:00h
As demais informações permanecem inalteradas. Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2007. Maria Nazaré de Lacerda. Pregoeira CSL – SESAU.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

Portaria nº.1074/07 /SECD/GAB/ ANPE /RR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio PETEM, no ano de 2002 da Escola Municipal Jesus de Nazaré, localizada no município de Mucajaí.
Ensino Médio-PETEM
Rosangela dos Santos Oliveira
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2007.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº.1075/07 /SECD/GAB/ ANPE /RR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Fundamental-Exame Especial, no ano de 2007 da Escola Estadual Lobo D'Almada, localizada no município de Boa Vista.
Ensino Fundamental-Exame Especial
Edson Guerra Santos, Pedro Alves Vieira
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2007.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº.1076/07 /SECD/GAB/ ANPE /RR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico de Segurança no Trabalho, no ano de 2006 do SENAI, localizado no município de Boa Vista.
Curso Técnico de Segurança no Trabalho
Irene Oliveira Costa, Kellyane Dutra Miranda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2007.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº1077/07 /SECD/GAB/ ANPE /RR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio - Provão, no ano de 2003 do CEJA – Prof. José Wickert, localizado no município de Boa Vista. .
Ensino Médio – Provão
Onildo Pereira de Matos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2007.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 1192/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art.1° Designar o servidor MÁRIO LAVOR DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 0706581, CPF: 112.431.392-34, Função: Assessor Técnico, Contrato: RJU, como Gestor do Processo nº. 17001.10915/06-05 e a servidora NELLY APARECIDA DE ANACLETO DOS REIS, Matrícula: nº. 040003696, CPF: 526.273.222-49, Função: Técnico em Secretariado, Contrato: Efetivo, como Fiscal de Contrato para o processo supracitado.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
PORTARIA Nº 1193/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARIA ALVES MONTEIRO, Matrícula nº 050000362, para responder interinamente, em substituição ao servidor JOSÉ EDVAR MENEZES FERNANDES, CDI-I, Matrícula nº 020081986, Vice-Diretor da Escola Estadual Prof. Severino Gonçalo Gomes Cavalcante no período de 19/11/2007 a 17/12/2007.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA n.º 194/2007
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 137, da
Lei Complementar nº 053, de 31.12.01.
R E S O L V E
Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA WILLIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 020002233, Secretaria de Divisão-FAI, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Extrativismo/DICS, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, por motivo de Férias da Titular MARIA DE JESUS CAVALCANTE MARTINS, matrícula nº 020000532.
Boa Vista, 26 de novembro de 2007.
HAROLDO EURICO AMORA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN
PORTARIA n.º 197/2007
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 137, da
Lei Complementar nº 053, de 31.12.01.
R E S O L V E
Art. 1º - Designar a servidora NARIJA GEORDANA BANDEIRA CHAVES, matrícula nº 070042741, Chefe da Divisão de Marketing e Comunicação/DAI, para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Atração de Investimentos, no período de 14.01.08 a 12.02.2008, por motivo de Férias do Titular WALDEMAR MUTRAN PARACAT, matrícula nº 020021156.
Boa Vista, 28 de novembro de 2007.
HAROLDO EURICO AMORA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN
PORTARIA n.º 198/2007
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 137, da
Lei Complementar nº 053, de 31.12.01.
R E S O L V E
Art. 1º - Designar o servidor SALATIEL CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 040004001, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas/DEES, no período de 07.01.2008 a 05.02.2008, por motivo de Férias do Titular CLIDENOR ANDRADE LEITE, matrícula nº 020000504.
Boa Vista, 28 de novembro de 2007.
HAROLDO EURICO AMORA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 760/2007
O Secretário de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTÔNIO RODRIGUES

DE MENDONÇA, Agente Fiscal, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 24.11.2007 a 25.11.2007, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de Novembro de 2007.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 762/2007

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSICLEIDE GOMES BARBOSA, Agente Fiscal, para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária da 131ª COTEPE/ICMS, no período de 26.11.2007 a 30.11.2007, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2007.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 763/2007

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidora MARTA MARIA DE SANTANA, Secretária Adjunta, para viajar com destino a cidade de Belo Horizonte - MG, com a finalidade de participar do IV ENAT – ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS, no período de 04.12.2007 a 08.12.2007, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de Novembro de 2007.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 767/2007

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	**PERÍODO**
EVANDRO BARROS DE SOUZA	**03.12.2007 A 10.12.2007**
GLAUCO FREIRE SILVA	**03.12.2007 A 10.12.2007**
JOSÉ CARLOS SANTOS DE ALMADA	**03.12.2007 A 10.12.2007**
ZILMA DE CASTRO LUZ	**03.12.2007 A 10.12.2007**
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	**PERÍODO**
GLAUCO ANDRÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	**03.12.2007 A 10.12.2007**
JOEL SANTOS SILVA	**03.12.2007 A 10.12.2007**
RÁRISON TATAÍRA DA SILVA	**03.12.2007 A 10.12.2007**
ADMINISTRATIVOS	**PERÍODO**
MARCELO DOS PRAZERES PINHO	**03.12.2007 A 10.12.2007**
LEOMILTA DUARTE MADURO	**03.12.2007 A 10.12.2007**
EVANIRA PEREIRA MORAES	**04.12.2007 A 10.12.2007**
ALYSON PEREIRA DE CARVALHO	**04.12.2007 A 10.12.2007**
LOIDE RODRIGUES VIANA	**03.12.2007 A 10.12.2007**
HUMBERTO RÔMULO CARVALHO GAMA	**03.12.2007 A 10.12.2007**
JOSELINDA CAVALCANTE LOTAS	**03.12.2007 A 10.12.2007**

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 28 de Novembro de 2007.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO N º 148/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 8437/07,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo GM/CLASSIC SPIRIT, ano 2007/2008, Placa NAS-4900 e Chassi nº 8AGSN19908R150501, de propriedade do Senhor WILSON DE JESUS MAGALHÃES, inscrito no CNPF sob o nº 631.505.069-72, residente e domiciliada na Rua. Para, nº 1097, Bairro Centro, em Mucajai/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2007.
MARIA DO CARMO SILVA BARROS
Diretora do Departamento da Receita em exercício

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 346/2007

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 207-P, de 1º. de março de 2007, e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, c/c artigo 126 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E de 31 de janeiro de 2002;
CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram a inscrição no CGF através da apresentação de documentos contendo informações falsas ou inverídicas, conforme artigo 124, inciso II, alínea "f" do RICMS acima mencionado.
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, para todos os efeitos legais, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, das empresas abaixo relacionadas.
EMERSON DOUGLAS FELIX CONSOLIN ME – 24.013543-3
Ave Gal Ataíde Teive, 5042-C – Tancredo Neves – Boa Vista–RR
CNPJ: 08.191.471/0001-36
ALMIR LIMA DE OLIVEIRA ME – 24.013609-2
Ave Getulio Vargas, 6111-A – Centro – Boa Vista-RR
CNPJ: 08.271.665/0001-41
Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2007.
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 347/2007

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº.764/07, de 27 de novembro de 2007, e,
CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
IRACEMA ARALDI – 24.005357-0
Rua Epitácio Pessoa, 44 – Mecejana – Boa Vista-RR
CNPF:283.390.292-15
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2007.
JANDIRA ARRUDA ALCÂNTARA
Chefe da DIEF em exercício

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 348/2007

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº. 764/07, de 27 de novembro de 2007, e,
CONSIDERANDO a Notificação nº. 063/07, da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, publicada no D. O. E. nº 696/07 de 06/11/2007, para fins do disposto no artigo 126 e seu parágrafo único, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO que, em visita ao domicílio fiscal declarado na Ficha de Atualização Cadastral – FAC do contribuinte abaixo mencionado, verificou-se que o mesmo não se encontra instalado no local por ele indicado;
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, para todos os efeitos legais, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, da empresa abaixo mencionada, de conformidade com o inciso II, alínea "c" e "d" do artigo 124 do RICMS.
REGINO A DE ARAGÃO - ME – 24.005066-8
Rua Guiana,S/N – Centro – Pacaraima-RR.
CNPJ: 84.054.956/0001-66
Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2007
JANDIRA ARRUDA ALCÂNTARA

Chefe da DIEF em exercício
NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO N° 14/2007
A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Autos de Infração nº 002617/06 e 002618/06 em 24/12/2006 contra a firma M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CGF nº 24.013065-3 com sede na Av. General Ataíde Teive, nº 7435 - Bairro Avorada.
Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante d o Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.
Boa Vista-RR, 28 de Novembro de 2007.
Maria do Carmo Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
PORTARIA Nº 618/07-SEAPA/GAB-Art.1º - NOMEAR o servidor MARCOS ANTÔNIO LIMA BATISTA(CDI-II), Matrícula 020090040, para desempenhar o Cargo de Substituto Eventual, na ausência da Chefe de Divisão CDS-I DALVA FERREIRA MAGALHAES, por motivo de férias da titular, a partir de 02.12 á 31.12.2007.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
ÁLVARO LUIS CALEGARI- -Secretário de Estado da Agricultura , Pecuária e Abastecimento- SEAPA Boa Vista-RR, 14/09/2007.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 697, do dia07/11/2007, sob a Portaria de Publicação Nº 565/07-SEAPA/GAB.
Onde se Lê:
ELIANA CRISTINA MAYER
FÁBIO MAIA DA SILVA -Membro
RUBENS GONÇALVES - Membro
LEIA-SE:
ELIANA CRISTINA MAYER
FÁBIO MAIA DA SILVA
ALMIR DE MORAIS JÚNIOR - Membro
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO – SEAPA, Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2007.
KARINA VALENTINA MACÊDO DE LIMA - Chefe da Divisão de Recursos Humanos -SEAPA

Secretaria de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DA DECISÃO
Ref. Sindicância Administrativa nº 042/2007
Em virtude das provas elencadas,, decido pela ABSOLVIÇÃO dos servidores Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de Polícia Civil, Elivânia Roberta de Aguiar, Delegada de Polícia Civil e Egídio Gomes de Queiroz Junior, Delegado de Polícia Civil, acolhendo na íntrega o parecer da Comissão processante, tendo em vista que restou provada que não houve nenhuma violação dos deveres funcionais pelos respectivos servidores, ademais o próprio denunciante, Francisco evangelista, as fls.57, apresentou o termo de renúncia de representação, informando que os fatos narrados em sua denúncia já haviam sido esclarecidos, resolvidos e superados, informando que não tinha interesse na continuidade do procedimento.
Registre-se. Publique-se.
Remeta a Corregedoria de Polícia Civil para arquivamento
Têndeles Antônio Alves de Barros
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 424/2007/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;
RESOLVE:
I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Administrativa n.º 030/2007.
II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se Registre-se e Cumpra-se
Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2007
EGÍDIO GOMES DE QUEIROZ JUNIOR
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA
O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 353/2007 - Designar o (s) servidor (es) – Engenheiro Eletricista Marcelo Mesquita da Silva, Engenheiro Op. Civil Carlos Wagner B. Rocha e Engenheira Eletricista Darlene Leitão e Silva. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra: Serviços emergenciais e pequenos reparos na cobertura e instalações sanitária e elétricas das Escolas Estaduais Maria Sônia Brito Olívia, Elza Breve de Carvalho, América Sarmento, Carlos \casadio, Francisca Élzika, Ana Libória e Major Alcides, em Boa Vista - RR. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: Espadarte Construções e Serviços Ltda. Boa Vista - RR, 19 de Outubro de 2007.
Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Arquiteta **OTÍLIA NATÁLIA PINTO**
Secretária Adjunta de Estado da Infra-Estrutura

C E R T I D Ã O:
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
CERTIFICA a Dispensa de Licitação para despesas com serviços elétricos para atender as instalações de ar-condicionados da Escola Vovó Júlia, no Município de Boa Vista – RR, constante no Processo nº. 08240/2007-90; oriundo da SECD, em favor da empresa: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, no valor de R$ 7.949,85 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista – RR, 29 de Novembro de 2007.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Presidente Interino da CSL/SEINF

DESPACHO
PROCESSO: 08240/2007-90
SECRETARIA: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação referente a despesas com serviços elétricos para atender as instalações de ar-condicionados da Escola Vovó Júlia, no Município de Boa Vista – RR, em favor da empresa: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA., no valor de R$ 7.949,85 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme documentos constantes do Processo em epígrafe, e com fulcro no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista – RR, 29 de Novembro de 2007.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Ratifico o despacho retro, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, referente à dispensa de licitação das despesas de que trata o presente processo.

Determino que se publique no D.O.E., de conformidade com a exigência contida no mesmo art. 26 da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, os presentes despachos. Boa Vista - RR, 29 de Novembro de 2007.
RAIMUNDA PINTO DE SANTANA
Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima

C E R T I D Ã O:
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
CERTIFICA a Dispensa de Licitação para despesas com Adequação elétrica na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, em Boa Vista – RR, constante no Processo nº. 09955/2007-14; oriundo da SECD, em favor da empresa: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, no valor de R$ 5.033,50 (cinco mil, trinta e três reais e cinqüenta centavos), com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista – RR, 29 de Novembro de 2007.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Presidente Interino da CSL/SEINF

DESPACHO
PROCESSO: 09955/2007-14
SECRETARIA: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação referente a despesas com Adequação elétrica na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, em Boa Vista - RR, em favor da empresa: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA., no valor de R$ 5.033,50 (cinco mil, trinta e três reais e cinqüenta centavos), conforme documentos constantes do Processo em epígrafe, e com fulcro no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista – RR, 29 de Novembro de 2007.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Ratifico o despacho retro, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, referente à dispensa de licitação das despesas de que trata o presente processo.
Determino que se publique no D.O.E., de conformidade com a exigência contida no mesmo art. 26 da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, os presentes despachos. Boa Vista - RR, 29 de Novembro de 2007.
RAIMUNDA PINTO DE SANTANA
Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima

C E R T I D Ã O:
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no Processo nº. 11047/2007-59, encontrou respaldo no artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93, e concede inexigibilidade em favor da empresa: INTRANORTH TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), referente a despesas com aquisição de 10 (dez) programas AUTOCAD REVIT, SERIES 9, para atender ao DAE/SEINF/RR, de acordo com as especificações constantes no PAM nº. 132/2007. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, como condição de eficácia dos atos. Boa Vista – RR, 29 de Novembro de 2007.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Presidente Interino CSL/SEINF

DESPACHO
PROCESSO: 11047/2007-59
SECRETARIA: DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
ASSUNTO: Inexigibilidade
Reconheço a Inexigibilidade destinado a despesas com aquisição de 10 (dez) programas AUTOCAD REVIT, SERIES 9, para atender ao DAE/SEINF/RR, no valor de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), em favor da empresa: INTRANORTH TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, com base no Artigo 25, Inciso I da lei 8.666/93 e sua alteração.
Sendo assim, em atendimento o que dispõe o art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Boa Vista - RR, 29 de Novembro de 2007.
Eng° Civil **ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR**
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
Ratifico o despacho retro, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade das despesas de que trata o presente processo.
Determino que se publique no D.O.E., de conformidade com a exigência contida no mesmo art. 26 da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, os presentes despachos. Boa Vista - RR, 29 de Novembro de 2007.
RAIMUNDA PINTO DE SANTANA
Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima

Secretaria de Estado do Índio

PORTARIA Nº 045/2007 - SEI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
R E S O L V E:
Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino aos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã - Roraima, no período de 05 à 12 de novembro de 2007 com a finalidade de fazer deslocamento dos materiais dos Projetos de Canalização e Viveiros de Mudas Frutíferas e transportar equipe técnica para visita Técnica aos Projetos do Programa de Etnodesenvolvimento da Raposa Serra do Sol – PERSSOL.

Servidor	Instituição	Função
ADRIANO MARCOS DO NASCIMENTO	SEI	ASSISTENTE DE GABINETE
JEANE PEIXOTO DOS SANTOS	SEI	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELSON RICARDO COSTA DOS PRAZERES	SEI	SECRETARIO DE DIRETOR
FABIANO CARNEIRO DE SOUSA	SEI	ARTIFÍCE
FRANCINETH DOS SANTOS RAPOSO	SEI	CHEFE DE DIVISÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 05 de novembro de 2007.
Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa vista – RR, 27 de novembro de 2007.
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
PORTARIA N° 046/07 – GAB/ SEI/GER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo nº 35, §2º da Lei Complementar 053/2001 de 31/12/2001,
R E S O L V E:
Art. 1° - Designar a servidora Deomizia da Silva Pereira matrícula nº 020090955 – Auxiliar de Gabinete, para responder pela Gerencia do Núcleo de Orçamento e Finanças, desta Secretaria de Estado do Índio, em virtude de férias do Titular – Rigoberto Araújo de Morais, matrícula nº 020026316, no período de 02/01/2008 à 31/01/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2007.
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA/GAB/CPL Nº 061, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder a servidora Élida Faustino Almeida, Vice-Presidente da CPL, 15 (quinze) dias de férias complementares, referente ao período aquisitivo de 2007, que serão gozados no período de 02 a 16/01/2008.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se.
ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO.Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº: 029/2007
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 09228/06-20 - SECD
A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica os interessados que, por solicitação do órgão de origem, o procedimento licitatório referente ao Pregão supracitado foi REVOGADO, pelas razões constantes dos autos.
Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2007.Antônio de Brito Sobrinho.Presidente /CPL
C O M U N I C A D O

PREGÃO Nº: 460/2007
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 07935/07-36 – SECD foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2007.Hairton Level Salomão Júnior.Pregoeiro/CPL
C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº: 465/2007
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 09896/07-88 – SEFAZ foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2007.Hairton Level Salomão Júnior.Pregoeiro/CPL
C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº: 469/2007
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 05313/07-55 – SECD, cujo objeto é Contratação de Empresa para Serviços de Consultoria para Diagnóstico do Quadro de Professores da Rede Estadual de Ensino de Roraima foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2007.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL/RR
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 409/2007
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 03732/07-17; 06296/07-83; 07324/07-52 – SEPLAN, cujo objeto é aquisição de DVDs para gravação, material de informática, cartão de memória stick e etc, conforme demonstrativo a seguir.

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01(ÚNICO)	MEDISUL COM. E REP. LTDA	R$ 11.900,00
Valor total do certame: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)		

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2007.Perla do Nascimento Gomes.Pregoeira/CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 458/2007
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº 10945/07-58 – SEAPA, cujo objeto é Aquisição de uma (01) bomba trifásica de 1,5 cv e uma (01) bomba trifásica de 3,0 cv, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01	E. N. DE MELO FERNANDES – ME	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 3.000,00 (três mil reais)		

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2007.Hairton Level Salomão Júnior.Pregoeiro CPL/RR
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 467/2007
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 09553/07-90 - SESP, cujo objeto é eventual aquisição de veículos para patrulhamento policial e uso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE(S)	EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S)
01	FRACASSSADO
02	DESERTO
03	FRACASSADO
04	FRACASSADO

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2007.Hairton Level Salomão Júnior.Pregoeiro CPL/RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 470/2007
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 07320/07-60 – UNIVIRR, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em centrais de ar e ar-condicionado, conforme demonstrativo a seguir.

LOTE(S)	EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01(UNICO)	R. J. CAVALCANTE SARAIVA - ME	R$ 26.987,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 26.987,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais)		

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2007.Hairton Level Salomão Júnior.Pregoeiro CPL/RR
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 472/2007
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº 07886/07-3 SEI, cujo Objeto é Aquisição de lubrificantes, peças, baterias, graxas e elemento de filtro para tratores TL 95-E 4x4, conforme demonstrativo a seguir.

LOTE	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) ADJUDICADA(S)	VALOR TOTAL LOTE(S) R$
01	FRACASSADO	-
02	ELIAS S. MARQUES ME	2.988,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)		

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2007.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro/CPL

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 575/07.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004,
R E S O L V E:
Art. 1º- Homologar os resultados da quarta etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.10.06 a 11.04.07:

Nome	Matrícula	Nota
ALDARLENE DA SILVA PEIXOTO	42002033	5,00
IRANILDE PAZ DA SILVA	42001221	4,95
IZABEL MORAIS MARTINS	42002067	4,90
JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO	42002177	4,55
RICHARD MARCELO SILVA COSTA	40012512	3,60
ROLDAO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	42002197	4,60

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2007.
JOSE ANTONIO DE CASTRO NETO
Presidente da FE MAC T em exercício
FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º576/2007
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores AURIDETH SALUSTIANO DO NASCIMENTO (Analista Administrativo - Advogada), ROBÉRIO DOS SANTOS MANGABEIRA (Analista Ambiental - Engenheiro Florestal) e do Presidente da FEMACT DANIEL GIANLUPPI , para participarem do Seminário sobre Gestão de Florestas Públicas Federais e Estaduais, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 30 de novembro de 2007, ficando como Presidente Substituto o Diretor da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável JOSÉ ANTONIO DE CASTRO NETO.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 27 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO N.º1939/07-01
OBJETO: "Serviço de Produção Especializada de 04 (quatro) documentários com 06 (seis) minutos de duração e com os temas: "Femact, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, construindo o futuro de Roraima"; Museu Integrado de Roraima": "Fogo apague essa idéia"; Centro de Difusão Tecnológica: Desenvolvimento com Responsabilidade Social e Ambiental.
VALOR ESTIMADO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROJETO ATIVIDADE: 16006185410082230500000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 001
PRAZO: até 31 de dezembro de 2007
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: FEMACT – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: M L BUSSACCHI
Data da Assinatura: 28 novembro de 2007.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº 763/07/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002;
Considerando a Certidão de Nascimento, Livro nº A-109, Folha nº 92-F, Termo nº 65997, expedida em 13/11/2007, no Tabelionato do 2º Oficio de Notas, Registro Civil, Tabelionato e Protesto de Títulos, em Boa Vista/RR;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Natalidade, a servidora NICOLE ANASTACIA ROBERTS, Auxiliar Administrativo, matrícula 0221-6, conforme Art. 179, da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13/11/2007.
Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2007.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente Em Exercício
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 775/07/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. PEDRO TIBURTINO LEITE, matrícula nº 0408-1, para responder pela Chefia da Seção de Recursos Humanos do DETRAN/RR, no período de 26/11/2007 à 13/12/2007, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Decreto nº 5.123-E de 2002.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/11/2007.
Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2007.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente em Exercício
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 777/07/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao servidor abaixo citado, pertencente ao Quadro deste Departamento, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

NOME	CARGO	PERÍODO
CICERO HERIO CARREIRO BATISTA	PRESIDENTE DO DETRAN	17/12 à 31/12/07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/12//2007.
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2007.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente em Exercício
DETRAN/RR6

PORTARIA Nº 778/07/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.
RESOLVE:

NOME	CARGO	PERÍODO
Jose Laercio Korinivski	Motorista	01/12 à 30/12/07
Evandro Nazare de Souza Freitas	Chefe Ciretran de Normandia	01/12 à 30/12/07
Mario Jorge Colares Farias	Assistente Administrativo	03/12 à 17/12/07
Rondisson Duarte Alves	Motorista	03/12 à 08/12/07
Jose Ricarte de Alencar	Diretor DSEG	03/12 à 17/12/07
Jose Silva Ferreira	Auxiliar Administrativo	03/12 à 01/01/08
Elenilda Cavalcante dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	03/12 à 01/01/08
Patricia Elaine de Araujo	Assistente Administrativo	02/12 à 01/01/08
Alan de Oliveira Lima	Auxiliar Administrativo	03/12 à 01/01/08
Jose Ribamar Neiva Nascimento	Assistente Administrativo	03/12 à 22/12/08
Jose Leite de Araújo	Chefe Ciretran Caroebe	10/12 à 08/01/08
Clenya Rejane Barros de Lima	Assistente Administrativo	10/12 à 29/12/07
Caroline Sampaio Radin	Assistente Administrativo	10/12 a 08/01/08
Cinthia Katiuscia Garcia de Souza	Auxiliar Administrativo	15/12 à 29/12/07
Evandro de Araujo Souto	Aux. de Serviços Gerais	15/12 à 13/01/08
Agnelo Ant. Carneiro dos Santos	Assistente Administrativo	17/12 à 15/01/08
Manoel Lázaro de Matos	Assistente Administrativo	17/12 à 15/01/08
Gino Sergio de Souza Falcão	Assistente Administrativo	17/12 à 22/12/07
Asalene Ferreira de Almeida	Assistente Administrativo	17/12 à 05/01/08
Rosbene Oliveira dos Santos	Assistente Administrativo	17/12 à 15/01/08
Marcos Antonio dos Santos Lima	Assistente Administrativo	17/12 à 15/01/08
Renisson Roberto de Souza Veras	Analista de Sistemas	19/12 à 30/12/07
Wilson Lima Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	20/12 à 18/01/08
Bruno Estefano Correa	Assistente Administrativo	20/12 à 08/01/08
Jocieldo Reis Dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	20/12 à 08/01/08
Rodrigo Gomes Carvalho	Auxiliar Administrativo	23/12 à 21/01/08
Alberio Pinto Neves	Estatístico	24/12 à 22/01/08
Pedro Tiburtino Leite	Administrador	26/12 à 09/01/08
Jandirocy Teixeira Bispo	Assistente Administrativo	26/12 à 04/01/08
Paulo Eduardo da Silva Santos	Assistente Administrativo	26/12 à 09/01/08
Naira Regina de Souza Veras	Assistente Administrativo	27/12 à 25/01/08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2007.
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2007.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente em Exercício
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 779/07/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao servidor abaixo citado, pertencente ao Quadro deste Departamento, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

NOME	CARGO	PERÍODO
THULIPÁ DA SILVA GRANGEIRO	PEDAGOGO	26/12 à 24/01/08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/12//2007.
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2007.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente em Exercício
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 785/07/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR o Diretor de Segurança de Transito, Sr. JOSÉ RICARTE DE ALENCAR, para responder pela Presidência do DETRAN-RR, no período de 21/11/2007 à 26/11/2007, por motivo de férias do Titular, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Art. 30 do Decreto nº 5.123-E de 23 de dezembro de 2002.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.11.07.
Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2007.
VILSON PEDRO LEONARDI
Diretor Presidente em Exercício
DETRAN/RR

Portaria Nº 790/07-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 22 de novembro 2007.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, Maria do Socorro Vieira Marques e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de PEDRINA CARVALHO DE AQUINO, portadora do CPF nº 243.926.932-87, Renach 203161947 e expedir laudo indubitável, em razão do encaminhamento feito pela psicóloga responsável por sua primeira avaliação, Maria Anunciada Barbosa de Farias.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JOSÉ RICARTE DE ALENCAR
Diretor Presidente em exercício
DETRAN/RR

Portaria Nº 791/07-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 22 de novembro 2007.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, Maria Anunciada Barbosa de Farias e, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de MATIAS ABREU VIEIRA, portador do CPF nº 383.591.972-53, Renach 203195396 e expedir laudo indubitável, em razão do encaminhamento feito pela psicóloga responsável por sua primeira avaliação, Maria do Socorro Vieira Marques.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JOSÉ RICARTE DE ALENCAR
Diretor Presidente em exercício
DETRAN/RR

Portaria Nº 792/07-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 22 de novembro 2007.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12,

inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria Anunciada Barbosa de Farias e Maria do Socorro Vieira Marques, e, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de FRANCISCO DA COSTA, CPF nº 181.361.922-00, Renach 203202562 e de GILBERTO ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO, CPF nº 096.932.465-00, Renach 203206096 e expedir laudo indubitável, em razão do encaminhamento feito pela psicóloga responsável por sua primeira avaliação, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JOSÉ RICARTE DE ALENCAR
Diretor Presidente em exercício
DETRAN/RR

Portaria Nº 793/07-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 22 de novembro 2007.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Anunciada Barbosa de Farias, Maria do Socorro Vieira Marques e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de ANTONIO HILTON DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF nº 206.867.653-20, Renach 203206584 e de WANDERLEIA FERREIRA COSTA, CPF n° 200.083.842-15, Renach 203192702, expedir laudo indubitável, em razão do encaminhamento feito pela psicóloga responsável por sua primeira avaliação, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JOSÉ RICARTE DE ALENCAR
Diretor Presidente em exercício
DETRAN/RR

Portaria Nº 794/07-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 22 de novembro 2007.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia e Maria Anunciada Barbosa de Farias, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de DOMINGOS SOUSA, CPF nº 673.613.583-49, Renach 203208153; RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, CPF nº 430.510.652-34, Renach 203175565; EDWILSON DA SILVA DE SOUZA, CPF nº 383.580.852-49, Renach 203197330 e expedir laudo indubitável, em razão do encaminhamento feito pela psicóloga responsável por sua primeira avaliação, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.
Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
JOSÉ RICARTE DE ALENCAR
Diretor Presidente em exercício
DETRAN/RR

Portaria Nº 796/07-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 23 de Novembro 07
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor FELIZARDO FREIRE DA SILVA, auxíliar administrativo da Ciretran do Município de Mucajaí , a se deslocar para o Detran/RR em Boa Vista, no dia 22 de novembro retornando no dia 23 de novembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JOSÉ RICARTE DE ALENCAR
Diretor Presidente em exercício do Detran/RR

Portaria Nº 797/07-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 23 de Novembro 07
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor JUAREZ JOSÉ DA SILVA ,chefe da Ciretran do Município de São Luiz do Anauá, a se deslocar para o Detran/RR em Boa Vista, no dia 21 de novembro retornando no dia 23 de novembro do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
JOSÉ RICARTE DE ALENCAR
Diretor Presidente em exercício do Detran/RR

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 0108/2007
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 363-P de 15 de maio de 2006;
CONSIDERANDO a solicitação feita através do ITERAIMA /MEMO Nº 053/07, de 13 de novembro de 2007.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARTA GOMES ZACCARINI, para a cidade de Brasília – DF; sendo no período de 20 a 23.11.2007, a qual irá com a finalidade de participar do I Simpósio Amazônia e Desenvolvimento Nacional com abordagem dos temas sobre Legislação, Política Fundiária e Gestão Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2007.
WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Diretor Presidente

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 0109/2007
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 363-P de 15 de maio de 2006;
CONSIDERANDO a solicitação feita através do ITERAIMA /MEMO Nº 056/07, de 13 de novembro de 2007.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor NALDNER PIRES MENEZES DA SILVA, para a cidade de Brasília – DF; sendo no período de 20 a 23.11.2007, a qual irá com a finalidade de participar do I Simpósio Amazônia e Desenvolvimento Nacional com abordagem dos temas sobre Legislação, Política Fundiária e Gestão Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2007.
WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Diretor Presidente

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 0110/2007
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 363-P de 15 de maio de 2006;
CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei nº 556/06, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do ITERAIMA;
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR, os servidores: JOSÉ ALVES FILHO; JAQUES DOUGLAS DA SILVA MELO; FRANCISCA ALVES DE SOUSA;TÉLIO HENRIQUE DE SOUZA CRUZ; JOSÉ NONATO RODRIGUES COELHO e ORLANDO PINHEIRO FARIAS; para comporem equipe que irá executar as pendências referentes aos serviços de campo realizado na área urbana do Bairro São Bento, no período de 27/11/07 a 04/01/08, sob a coordenação da Diretora de Colonização e Assentamento deste Instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2007.
WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Diretor Presidente

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 0111/2007
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 363-P de 15 de maio de 2006;

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR, o servidor MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO, do Cargo em Função Intermediária – FAI II, Encarregado de Gabinete, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2007.
WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Diretor Presidente

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 112/2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutária e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 363-P de 15 de maio de 2006;
CONSIDERANDO a Norma para encerramento do exercício de 2007;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão para realizar o levantamento Patrimonial físico-financeiro. Prazo de conclusão dos trabalhos: 30 dias.
EDUARDO CEZAR TRAVASSOS DE ARRUDA, (Gerente Administrativo)
JADSON PINHO RODRIGUES (Supervisor de Atividades)
JOELCIMA KARLA DO VALE SOUZA (Chefe de Escritório Regional).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2007.
WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Diretor Presidente

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 081/2007 GAB/IPEM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 455-P de 23/06/2006, publicados no D.O.E de 27 de Junho de 2006, respectivamente.
Considerando a Portaria nº 186 de 08/08/06 do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.
RESOLVE:
Art. 1º - Torna sem efeito as Portaria 072 e a 074/2007.
Art. 2º - Considerando a solicitação do OF/Nº 004/DIRAF – Inmetro. Designar os servidores MARIA DA CONSOLATA BARROS DE OLIVEIRA, MARCIA DANTAS DE ASSIS e PAULO MAGALHÃES DUARTE, para compor a comissão que fará o levantamento físico e contábil, referente à prestação de contas do exercício de 2007, dos bens móveis e imóveis do Inmetro, deste Instituto IPEM/RR, sob a presidência do primeiro, no período de 10/10/2007 a 10/01/2008.
Publique-se e cumpra-se.
Boa Vista – RR, 28 de Novembro de 2007.
Barac da Silva Bento
Presidente

Companhia Energética de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 067/2007
PROCESSO Nº 1022/2007

A Pregoeira da Companhia Energética de Roraima - CER, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de 04(quatro) transformadores trifásicos de distribuição, potência 75 KVA e 45 KVA, para atender a CER.

Empresa(s) Vencedora(s) Adjudicada(s)	Lote(s)	Valor Total do(s) Lotes(s)
Casa do Eletricista Comércio e Construção Ltda	01	27.300,00
Valor Total Adjudicado R$ 27.300,00		

Boa Vista, 29 de Novembro de 2007.
Marta Soraia de Lira D. Roque
Pregoeira da CER

Agência de Fomento do Estado de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Carta Convite nº. 08/2007
Processo: 07/139
Tipo: Menor preço
Objeto: Veículo automotor
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da AFERR – Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório referente a Carta Convite 08/2007, conforme demonstrativo a seguir:
Empresa vencedora Adjudicada
RENAULT DO BRASIL S/A
Valor R$ 52.451,40
Valor total do Certame R$ 52.451,40 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).
Boa Vista, 23 de novembro de 2007.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GERALDO VIDAL DA SILVA
Presidente/CPL

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1058, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, Dr. JOÃO XAVIER PAIXÃO, 60 (sessenta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1059, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça de Segunda Entrância, 1º Titular da ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Boa Vista, Dr. RICARDO FONTANELLA, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 14JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1060, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Cancelar a Portaria nº 901/07, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3712, de 20OUT07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1061, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Cancelar a Portaria nº 899/07, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3712, de 20OUT07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1062, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações contidas na CI 040/07/2ª PJCrim/MP/RR e a necessidade de apuração do fato comunicado,
R E S O L V E :
I – Instaurar, nos termos dos arts. 142 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 053/01, sindicância destinada à apuração de possíveis responsabilidades de servidores no evento;
II – designar os servidores ANTÔNIO VALDECI NOBLES, Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral, e JÂNIO LIRA JUCÁ, Assistente Administrativo, para, sobre a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância, devendo concluí-la no prazo de 30 (trinta) dias.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1071, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Alterar as férias do Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, deferidas pela Portaria nº 955/07 publicada na Diário do Poder Judiciário nº3723 de 08NOV07, para serem usufruídas a partir de 28NOV07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1072, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Tornar se efeito a Portaria nº 900/07, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3712, de 20OUT07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1073, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Tornar se efeito a Portaria nº 910/07, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3712, de 20OUT07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1075, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça na Comarca de Boa Vista, para o mês de DEZEMBRO/2007:

01/02	Dr. RICARDO FONTANELLA
08/09	Dr. ADRIANO ÁVILA PEREIRA
15/16	Drª. CLÁUDIA PARENTE CAVALCANTI
22/23	Dr. ADEMAR LOIOLA MOTA
25	Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
29/30	Drª. JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO FONSECA
1º JAN08	Dr. ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA
TELEFONE DO PLANTÃO: 9971.1305	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1063, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder à servidora ÂNGELA ESTELA CARDOSO, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 24OUT07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1064, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor AMÓS DE CASTRO MELO, 29 (vinte nove) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 03DEZ07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1065, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor JÓSIMO BASÍLIO HART, 26 (vinte e seis) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 7JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1066, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor JÓSIMO BASÍLIO HART, 04 (quatro) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 18FEV08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1067, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder à servidora MAYARA DA SILVA FERREIRA, 17 (dezessete) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 5DEZ07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1068, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor JOSEAN DEYLANNO KARTER FURTADO REGO, 01 (um) dia de férias, a ser usufruído no dia 2JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1069, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor ELIEZER MAGALHÃES DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos a partir do dia 30NOV07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1070, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20NOV07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor NILTON NEGRÃO, 14 (quatorze) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 504/07

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, lotado no núcleo da Capital, para, no período de 12 a 13 de novembro do corrente ano, viajar ao município de Pacaraima - RR, para atuar em contraditório na Audiência de Instrução e Julgamento - Processo nº 045.06.000527-4 e realizar atendimentos no núcleo da Comarca.
Publique-se. Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2007.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral.

PORTARIA Nº 544/07

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Resolve:
Conceder ao Servidor Público Estadual, MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2006/2007, a serem gozadas no período de 03.12.2007 a 01.01.2008.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista, 28 de novembro de 2007.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2007

- **PROCESSO: N.º151/2007**
- LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
- LOCADORA: P.C.DUARTE REIS - ME
- OBJETO: Locação de um imóvel situado na Avenida Dr.Zannny, Quadra 12, Setor 01 Lote 24, na cidade de Caracaraí/RR para instalação do núcleo da Defensoria Pública.
- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 1º de dezembro de

2007.
- VALOR TOTAL: 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais)
- DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2007.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
- SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RORAIMA; P.C.DUARTE REIS - ME - LOCADORA.

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ORGÃO : 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA - RORAIMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

A Juíza do Trabalho Substituta, ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, no exercício da Titularidade da 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADO o RECLAMADO JORNAL O POVO DE RORAIMA N/P REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE HUMBERTO SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, no dia 11/12/2007 às 08h15min, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01963/2007-052-11-00, em que é reclamante ROSILENE SANTOS DOS REIS.

PLEITOS LÍQUIDOS

Saldo de Salário 15 DD	R$ 380,00
Aviso Prévio Indenizado	R$ 380,00
13º Salário 2005(07/12) e 2006(11/12)	R$ 570,00
Férias vencidas + 1/3	R$ 506,67
Férias Proporcionais (5/12)	R$ 158,33
FGTS sobre a rescisão	R$ 148,62
FGTS de todo o período(8% + multa de 40%)	R$ 766,08
Salário-família todo período	R$ 397,61
FGTS sobre salário-família todo o período	R$ 42,52
Vale-transporte de todo o período	R$ 1.228,39
Estabilidade 12 meses	R$ 4.560,00
Reflexos 13º salário, férias + 1/3, salário-família, FGTS	R$ 1.477,71
Indenização substitutiva do seg. - desemprego	R$ 1.140,00
Multa do art. 477 da CLT	R$ 380,00
TOTAL	R$ 12.378,71

PLEITOS ILÍQUIDOS
Assinatura e Baixa na CTPS;
Regularização do recolhimento previdenciário;
Multa do art. 467 da CLT.
Nessa audiência o(a) reclamado(a) poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).
O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO na Secretaria da 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 05 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2007. Eu, _____ VITOR SOARES DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA, digitei. E eu, _____ SANDRA AUXILIADORA FERREIRA REGO, Diretor (a) de Secretaria, subscrevo.
ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO,
Juíza do Trabalho Substituta
no exercício da titularidade da 2ª VTBV.

EDITAL DE CITAÇÃO À RECLAMADA

A Exma. Sr.ª Juíza Substituta no exercício da titularidade da 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica CITADO a RECLAMADA-EXECUTADA, COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pagar ou garantir, a execução, sob pena de PENHORA, a quantia de R$ 4.207,60 (quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), referente a B nos autos do Processo n.º R-00118/2005-052-11-00, entre as partes: INARA PATRÍCIA COELHO, exeqüente e COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, executada.
Caso não pague, nem garanta a execução, proceda-se a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO na Secretaria da 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 20 dia(s) do mês de Setembro do ano de 2007. Eu, _____ CLAUDIA VEIGA AGUIAR, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO, Diretor (a) da Secretaria, subscrevo.
ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO
Juíza Substituta no exercício da titularidade
da 2.ª Vara do Trabalho de Boa Vista

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Srª. ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO , Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da titularidade da 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADOS os LITISCONSORTES: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO, COOPROMED- COOP. DOS PROF. PRESTADORES DE SERV. DE RORAIMA, COOPERATIVA DOS PROF. DE SAÚDE DE BOA VISTA E COOP. DOS PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão contra-arrazoar, querendo, recurso ordinário interposto pelo reclamado Estado de Roraima, relativa ao Processo n.º R-01121/2007-052-11-00, em que é reclamante ELIS ROMARA PATRICIA MAGALHÃES MELVILLE.
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO na Secretaria da 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 23 dias do mês de Novembro do ano de 2007. Eu, _____ MÁRCIA CARVALHO DA SILVA, Assistente Chefe do Setor de Processos, digitei. E eu, _____ MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO, Diretor de Secretaria, subscrevo.
ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da
titularidade da 2ª VTBV

Outras Publicações

TNL PCS S/A

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Firma TNL PCS S/A, Inscrita no CNPJ: 04.164.616/0011-20, inscrição estadual n° 24.009984-8 situada na AV CAPITÃO ENE GARCEZ,256 – SALA 01 Bairro- CENTRO, Boa Vista /RR,Vem de Publico comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral o extravio de LIVROS FEITOS TIPOGRAFICAMENTE: modelo 1 A ordem 0001, modelo 2 A ordem 0001, modelo 7 ordem 001, modelo 9 ordem 0001 e modelo 6 ordem 0001, referente ao ano de 2001.
Boa vista-RR, 29 de Novembro de 2007.

M DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM ME

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A firma M DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM,inscrita no CNPJ 02.363.681/0001- 88,situado Av Rua Iuguslávia,370,Bairro Cauamé,vem de publico comunicar aos poderes constituídos em geral, o extravio dos documentos:15 blocos de notas fiscais série D de n. 001951 a 002700, e 01 Livro Registro de Saídas modelo 2 A número de ordem 01.
Boa Vista-RR 21 de Novembro de 2007.

Econvil Empresa de Construção Civil Ltda

Extravio de Documento

A firma Econvil Empresa de Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ 34.807.891/0001-04, Inscrição Estadual nº 24002343-0, situada na Rua Carlos Natrot nº 1371 – Liberdade, Boa Vista/RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral o extravio de FAC, FIC e Alvará.

CTC Construção , Terraplanagem e Comércio Ltda

Extravio de Documento

A firma CTC Construção e Terraplanagem e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ 34.813.147/0001-12, Inscrição Estadual nº 24002734-7, situada na Rua C 07 nº 11200 – Asa Branca, Boa Vista/RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral o extravio de FAC, FIC e Alvará.

Comercial Figueiredo Ltda – Me

Extravio de Documento

A firma Comercial Figueiredo Ltda – Me, inscrita no CNPJ 84.055.946/0001-45, Inscrição Estadual nº 24001641-6, situada na Rua Manoel Felipe nº 31 – Buritis, Boa Vista/RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral o extravio de FAC, Alvará e LIVROS FISCAIS Mod 1A , ordem 1 e 2; Mod 2ª , ordem 1 e 2; Mod 6 , ordem 1; Mod 7 , ordem 1; Mod 9 , ordem 1, 2 e 3.